

m—AO CAPITÃO MÓR DE PINDAMONHANGABA
(DO SECRETARIO), 1804. (?)

O Illmo. e Exmo. Snr. General tendo presente a sua carta de 14 de Março do corrente anno, e juntamente a do Padre Guardião de Taubaté ambas relativas a molestia de que se vê acometido João da Costa Manso, ha por bem determinar, que emquanto o dito Manso se não achar restabelecido, Vm. o não inquiete, mas logo que fique bom (ainda que em Capitania alheia) o deve Vm. mandar avizar, para que solto e livre venha apresentar-se na Salla deste Governo, o que de ordem do mesmo Snr. lhe participo para que assim o execute. D.^a G.^e a Vm.—*Luiz Antonio Neves de Carvalho*. Snr. Ignacio Marcondes do Amaral, Capitão Mór Comandante de Pindamonhangaba.

n—AO COMANDANTE DOS REGISTROS DE MOGY-MIRIM
(DO SECRETARIO), 1805.

O Illmo. e Exmo. Snr. General tendo presente a sua carta de 6 do corrente mez, e parte official dada pelo Alvorado Jozé Joaquim de Moraes, com a participação do Capitão Commandante de Jacuhy, Hé servido ordenarme diga a V. Mcê. para o fazer sciente ao dito Capitão—Que tendo o mesmo Exmo. Snr. Ordem pozetiva do Principe Regente Nosso Senhor para conservar os lemites desta Capitania, no mesmo pé que os achou, e estando as terras das sesmarias que se pertendem medir dentro da demarcação da linha de S. Paulo, de nenhum modo deve consentir, nem que as sesmarias se requeressem pelo Governo da Capitania de Minas Geraes, nem que pelas Justiças da mesma se hajão de medir e demarcar, O que V. Mcê. effectivamente providenciará, não consentindo que semelhantes invazores fação algum acto possessorio, na certeza de que o Exmo. Snr. General daquella Capitania hé o primeiro em observar religiozamente o determinado por S. A. R. a este respeito.

Assim o cumpra V. Mcê.; dando immediatamente parte do rezultado desta deligencia que o mesmo Snr. lhe ha por



muito recomendada. D.^a G.^e a V. Mcê. S. Paulo 26 de Julho de 1805.—*Luiz Antonio Neves de Carvalho*. Snr. Tenente Policarpo José de Oliveira, Commandante dos Registos de Mogy-mirim.

o — DO COMMANDANTE DO DISTRICTO DE FRANCA, 1805.

Ilmo. e Exmo. Snr.:

Meu respeitavel Snr.—Cheio de toda a submissão, e respeito me ponho na presença de V. Ex., animado da grande honra, com que costuma tractar aos seus Commandantes; e porque (ainda que indigno) entro no numero delles na participação das honras, que V. Ex. com liberal grandeza lhes reparte, e he nottoria esta noticia, se valem de mim os moradores deste Territorio, do qual offereço o incluzo Mappa, dilineamento do Destricto, (*) que V. Ex. me encarregou neste Sertão, supplicando-me faça presente a V. Ex. o maior desamparo, em que se vem, do pasto Espiritual, por cuja falta querem voltar desconsolados os muitos intrantes, que aqui se vinhão estabelecer: sendo este o motivo de fazerem o incluzo requerimento ao Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo, supplicando-lhe queira facultar-lhes o poderem crear hum nova Freguezia dentro destes Limites, por lhes ser totalmente penoso o marcharem primeira, e segunda vez quarenta, the cincoenta Legoa para a Freguezia de Mogi quando hajão de dar Estado a seus filhos, sujeita esta jornada á quatro portos reaes, alem do perigo de Gentilidade barbara. Sendo esta cauza o maior motivo de reparo em todos os Intrantes, a quem agrada a bondade do Paiz, e muito principalmente a paz, e tranquillidade desta Capitania, supplicão tambem a V. Ex., e eu em nome de todos, queira patrocinar o requerimento que fazemos ao Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo. Sendo assim terá bom exito a nossa supplica, seremos felices, e então certifico a V. Ex. que em breve tempo este Sertão fertilizado de Colonos será hum segundo Paraizo desta Capitania.

(*) O mappa é o da região de Jacuy e da que tomou depois o nome de Franca, na collecção annexa a este volume. (N. da R.)

